



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 11/2014

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 1/16 Avos da Taça de Portugal de Seniores Masculinos - Época 2013/2014 - <i>Sorteio</i>	1
1.2 Policiamento / Segurança Privada – Época 2013/2014	
Campeonato Nacional da 1ª Divisão	
Campeonato Nacional da 2ª Divisão	
Eliminatórias da Taça de Portugal	1
1.3 Classificações – Época 2013/2014	3
1.4 Ranking de Golos	3
2 PATINAGEM ARTÍSTICA	
Workshop sobre Coreografia	4
3 PATINAGEM DE VELOCIDADE	
Campeonato Nacional de Estrada – Iniciados e Juniores	4
4 DIVERSOS	
Filiação de Clube	5
5 ACÇÃO DISCIPLINAR	5

Lisboa, 13 de Março de 2014

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Manuel Pinto
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 - 1/16 AVOS DA TAÇA DE PORTUGAL DE SENIORES MASCULINOS – ÉPOCA 2013/2014

Informamos todos os interessados que o sorteio da prova mencionada em epígrafe realiza-se dia 24 de Março de 2014 pelas 18h00, na FPP, sita na Av^a Almirante Gago Coutinho, 114 em Lisboa.

1.2 - POLICIAMENTO / SEGURANÇA PRIVADA – ÉPOCA 2013/2014

CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO

CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO

ELIMINATÓRIAS DA TAÇA DE PORTUGAL

No Comunicado 42/2013 de 15 de Novembro, foi introduzida a opcionalidade de requisição de policiamento ou contratualização de segurança privada, pelos Clubes participantes nos Campeonatos Nacionais da 1ª e 2ª Divisão de Seniores Masculinos.

Mais se informa que os pressupostos decorrem da legislação nacional pelo que o mesmo se aplica a todas as prova nacionais ou seja as condições que devem ser seguidas na Taça de Portugal, independentemente da divisão a que pertencem os clubes, são a que se aplicam aos campeonatos da 1ª div e 2ª divisão, como abaixo se indica.

O policiamento deixa de ser obrigatório, nos Campeonatos Nacionais das 1ª e 2ª Divisões de Hóquei em Patins e eliminatórias da taça de Portugal, podendo os Clubes recorrer a empresas de segurança privada, com o respectivo Alvará de actividade devidamente emitido pelo Ministério da Administração Interna. - Os vigilantes deverão ter a formação e condições exigidas para o desempenho da função de Assistente de Recinto Desportivo (ARD). - O número de ARD's presentes no recinto, deverá respeitar o rácio definido no n.º 1 do Artigo 4º da Portaria 261/2013 de 14 de Agosto, consoante a lotação do recinto desportivo, não podendo NUNCA ser inferior a 2 (dois) conforme estabelece o n.º 2 do referido artigo. - O exercício da actividade de segurança privada encontra-se regulamentada pela Lei 34/2013 de 16 de Maio, legislação essa que deverá ser cumprida. Os Clubes que optem pelo recurso à segurança



FPP

Federação de Patinagem de Portugal

privada deverão observar o que se encontra estipulado na Lei n.º 39/2009 de 30 de Julho e alterada pela Lei n.º 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

- À Direcção da FPP, é reservada a qualificação dos jogos considerados de “Risco Elevado”, com a respectiva comunicação às autoridades competentes, conforme estabelece a alínea a) do n.º 2. do Artigo 12º da Lei 52/2013 de 25 de Julho. Jogos esses que obrigarão à existência de policiamento cabendo ao Clube visitado assegurar a requisição policial e respectivo pagamento. para os clubes que continuem a optar pela requisição de policiamento, não há alteração dos procedimentos, tal qual têm vindo a ser efectuados.

Os Clubes que optem pela contratualização de serviços de segurança privada, deverão respeitar o seguinte: - À chegada da equipa de arbitragem ao recinto desportivo, o responsável da segurança privada, deverá apresentar a seguinte documentação: a Cópia do Alvará de Licenciamento da empresa, para exercício da actividade de segurança privada; o Cópias dos cartões emitidos dos Assistentes de Recinto Desportivo presentes, comprovando que cada um dos elementos está habilitado a exercer a função de ARD .

- Caso não existam condições para o início ou continuação de um jogo, a equipa de arbitragem poderá não iniciar ou interromper o jogo, e solicitar a presença das forças de segurança (PSP ou GNR), sendo respeitado o tempo de espera regulamentado. o Persistindo a ausência de condições para o início ou reatamento do jogo, será cumprido o estabelecido no Regulamento Geral de Hóquei em Patins e Regulamento de Justiça e Disciplina, com as consequentes penalizações disciplinares. - O incumprimento de todo ou parte do estabelecido, acarretará – sempre – sanções disciplinares aos infractores.

Concluindo, aos Clubes participantes nos Campeonatos Nacionais das 1ª e 2ª Divisões e Taça de Portugal de Seniores Masculinos em Hóquei em Patins, é dada a opção de requisitar policiamento ou contratualizar segurança privada, respeitando a legislação e regulamentação em vigor, assim como os requisitos definidos pela FPP, como tal os Clubes devem providenciar



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

que a Lei n.º39/2009 de 30 de Julho e alterada pela Lei n.º 52/2013 de 25 de Julho seja cumprida, pelo que se recomenda leitura atenta.

Reiterando que, que, a segurança pública é uma matéria sensível e que deve ser salvaguarda. Apela-se à responsabilidade de todos os agentes envolvidos, para que as competições se disputem sob o espírito do desportivismo e fair-play. É responsabilidade de todos os intervenientes, o combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, como tal devem todos agir de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança e de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática. Esta deliberação é de entrada em vigor imediata.

1.3 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2013/2014

Publicam-se as [classificações](#) dos Campeonatos abaixo mencionados.

Campeonato Nacional da I Divisão

Campeonato Nacional da II Divisão

Campeonato Nacional da III Divisão

Campeonato Nacional Seniores Femininos

Campeonato Nacional de Juniores

Campeonato Nacional de Juvenis

Campeonato Nacional de Iniciados

Campeonato Nacional de Infantis

1.4 - RANKING DE GOLOS

Publicam-se as seguintes [listagens](#):

Campeonato Nacional da I Divisão

Campeonato Nacional da II Divisão

Campeonato Nacional da III Divisão

Campeonato Nacional de Seniores Femininos

Campeonato Nacional de Juniores



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Campeonato Nacional de Juvenis
Campeonato Nacional de Iniciados
Campeonato Nacional de Infantis

2 – PATINAGEM ARTÍSTICA

WORKSHOP SOBRE COREOGRAFIA

Nos próximos dias 11 e 12 de Abril decorrerá na vila do Luso um workshop sobre “coreografia” cujo prelector é *Marco Di Camillis* e com o seguinte horário:

- 1º dia das 20H30 às 23H00
- 2º dia das 18H30 às 21H00

As inscrições estão abertas a todos os treinadores e juizes de patinagem artística, sendo apenas aceites as primeiras **30 inscrições**.

Inscrições:

30,00€ por pessoa, com pagamento por transferência bancária para a conta da FPP:
Millennium BCP 0033 0000 0058 0326 48527

As inscrições deverão ser remetidas exclusivamente para o e-mail ricardo.araujo@fpp.pt, com a cópia da transferência efectuada e indicação do nome do treinador ou juiz que se inscreve, bem como os dados para a FPP facturar: Nome, Morada e NIF.

3 - PATINAGEM DE VELOCIDADE

CAMPEONATO NACIONAL DE ESTRADA – INICIADOS E JUNIORES

Para os devidos efeitos, informamos que a competição em epígrafe foi suspensa e, oportunamente, será marcado o novo local e a nova data.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

4 – DIVERSOS

FILIAÇÃO DE CLUBE

Tendo sido presente, ao executivo da F.P.P., a filiação do Clube abaixo mencionado, não pode a Direcção deixar de se congratular com o aparecimento deste Clube, desejando-lhe desde já as maiores venturas desportivas.

- *CLUBE DESPORTIVO MOITENSE*, filiado na Associação de Patinagem de Leiria.

5 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos e Clubes, [na reunião de 12 de Março de 2014.](#)

* * *

*